



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Marcondes Macêdo Landim		
EMENTA: Autoriza a professora Maria Sônia Aires Furtado Rocha a exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Raul Coelho de Alencar, de Barbalha, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 06499814-2	PARECER: 0658/2006	APROVADO: 14.12.2006

I – RELATÓRIO

José Marcondes Macêdo Landim, Secretário de Educação do município de Barbalha, solicita a este Conselho, mediante Processo nº 06499814-2, autorização para a professora Maria Sônia Aires Furtado Rocha, licenciada em Geografia, a exercer a função de diretora da Escola de Ensino Fundamental Raul Coelho de Alencar, situada na Av. Jules Rimet, s/n, CEP: 63180-000, em Barbalha. Para tanto, anexou os seguintes documentos:

- I – declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 19 de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II – comprovação de experiência de magistério em sala de aula de dois anos;
- III – diploma de licenciatura plena em Geografia;
- IV – ato de nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

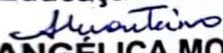
III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção em favor da professora Maria Sônia Aires Furtado Rocha na Escola de Ensino Fundamental Raul Coelho de Alencar, de Barbalha, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.


ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC